

PORTARIA MUNICIPAL nº 377/2023

de 13 de setembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de instrumentos de e farmácia bioquímica e enfermagem para as unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, com as empresas, **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E QUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000F, Distrito Industrial, na cidade de Passo Fundo-RS; **SAT MÉDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Loja1, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo-RS; **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 04.415.316/0002-86, localizada na Rua Astrogildo de Azevedo, nº 99, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Medica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 3366

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Rec. Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (5951)

Código Reduzido: 5970

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de setembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico